



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



DECRETO Nº 62 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de CÓRREGO NOVO, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição e art. 65, inciso I e IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui o procedimento licitatório na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a instituição de regulamento específico para licitação pública modalidade pregão no município de Córrego Novo pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º O Pregoeiro com sua equipe de apoio fica assim constituída:

Pregoeiro: João Batista Vieira de Oliveira

Equipe de Apoio: Itazil Rodrigues Filho
Dilson Pedra de Oliveira

Suplente: Cristiana Correa de Sá

Paragrafo Único: Fica o Pregoeiro devidamente autorizado a assinar o Edital de Licitação e seus anexos quando necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as toadas disposições em contrário.

Córrego Novo – MG, 03 de janeiro de 2023.


Nelson de Paula
Prefeito Municipal